



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO TSE Nº 23.247, de 15.04.2010

INSTRUÇÃO Nº 126 (38.230-93.2009.6.00.0000) – CLASSE 19 – BRASÍLIA –
DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Arnaldo Versiani.

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL (Eleições de 2010)

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, e tendo em vista as alterações na Lei nº 9.504/97, trazidas pela Lei nº 12.034/2009, resolve:

Art. 1º Revogar o item 1 do dia 23 de setembro de 2010 – quinta-feira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2010.

AYRES BRITTO, PRESIDENTE – ARNALDO VERSIANI, RELATOR –
FERNANDO GONÇALVES – ALDIR PASSARINHO JUNIOR – MARCELO
RIBEIRO.

Publicada no DJE/TSE de 29.4.2010, pág. 26.